

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

61
jul

ATA 06/85

001. Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e oiten-
002. ta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de
003. Reuniões da Pró-Reitoria de Extensão, realizou-se uma reu-
004. nião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da
005. Extensão - COCEPE -, convocada e presidida pelo Prof. Léo
006. Zilberknop, Vice-Reitor desta Instituição. Estavam presentes
007. os seguintes Conselheiros: Prof. Paulo Domingos Mieres Ca-
008. ruso, Profa. Luisa Helena Falkemberg Rausch, Prof. Renato
009. Luiz Mello Varoto, Prof. Rubens Bellora, Prof. Silvio
010. Brauch, Profa. Carmen Anselmi Duarte da Silva, Prof. Claudio
011. Borba Gomes, Profa. Antonina Zulema D'Avila Paixão e os
012. Acadêmicos Gerson Madruga da Silva e Julio Cesar Salecker. -
013. Deixou de comparecer o Prof. Élio Kersten. ITEM 1 - ORDEM DO
014. DIA - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Foi a mesma apro-
015. vada com as seguintes ressalvas: Conselheira Luisa Helena
016. Falkemberg Rausch: fls. 01 linha 12, acrescentar a presença'
017. do Prof. José Luiz Guerreiro; Conselheiro Silvio Brauch: fls.
018. 08 linha 397, substituir a palavra "argumentou" pela
019. palavra "acrescentou"; Conselheiro Léo Zilberknop:
020. fls. 5 linha 228, corrigir a palavra "avalidação" por "vali-
021. dação", Conselheiro Rubens Bellora: fls. 05 linhas 240, 259;
022. fls. 06 linhas 291, 304, 320, acrescentar a palavra "aplicá-
023. vel" antes da expressão "à espécie". 2. PROCESSO N°
024. 23110.002644/85-07 - FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS - PRO-
025. JETO EXTENSÃO - O Senhor Presidente solicitou que o relator'
026. da Comissão de Extensão do COCEPE, relatasse o processo su-
027. pra. O Conselheiro Renato Luiz Mello Varoto disse que o pro-
028. jeto tem origem na Faculdade de Ciências Domésticas, Departa-
029. mento de Ciências dos Alimentos, cujo título é "Curso de
030. Treinamento de Pessoal em Limpeza, Higiene e Racionalização'
031. do Trabalho", que tem como objetivo desenvolver estudos de
032. racionalização do trabalho de pessoal, nas atividades de Hi-
033. giene e Limpeza realizados nos setores hospitalares, como
034. também contribuir para melhoria e manutenção da qualidade do
035. serviço, em nível satisfatório de higiene e limpeza, visando
036. contribuir para o controle de infecções hospitalares. A Co-
037. missão de Extensão do COCEPE exara parecer favorável a elabo-
038. ração do projeto. Colocado em discussão o parecer da Comis-
039. são de Extensão, foi o mesmo aprovado. 3. PROCESSO N°
040. 23110.002403/85-22 - FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS - PRO-
041. JETO DE EXTENSÃO - O Senhor Presidente sclicitou ao Conse-
042. lheiro Renato Luiz Mello Varoto, relator da Comissão de Ex-
043. tensão que fizesse o relato do processo. O Projeto tem ori-
044. gem na Faculdade de Ciências Domésticas, Departamento de
045. Habitação, e sua denominação é "Projeto de Atualização sobre

K

Comissão de Extensão de Pessoal Doméstico Proj.

W

046.a Prática Docente", e tem como objetivo aperfeiçoar a práti-
047.ca docente dos professores que atuam no Departamento de Habi-
048.tação. A Comissão de Extensão é de parecer favorável a elabo-
049.ração do projeto. Colocado em discussão o parecer da Comis-
050.são de Extensão do COCEPE foi o mesmo aprovado. 4. PROCESSO
051.Nº 23110.002667/85-02 - FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS -
052.PROJETO DE EXTENSÃO - O Senhor Presidente solicitou que o
053.Conselheiro Renato Luiz Mello Varoto, relator da Comissão de
054.Extensão, relatasse o processo em pauta. Disse o Conselheiro
055.que o projeto tem origem na Faculdade de Ciências Domesti-
056.cas, no Departamento de Habitação, e tem o projeto como obje-
057.tivo dar continuidade ao Sub-Projeto denominado "Manifesta-
058ções da Cultura Popular na Habitação da Bacia da Lagoa Mi-
059.rim", promovendo a análise e caracterização do interior des-
060.tas habitações. A Comissão de Extensão do COCEPE é de pare-
061.cer favorável a elaboração do projeto. Colocado em discussão
062.o parecer da Comissão de Extensão do COCEPE foi o mesmo apro-
063.vado. 5. PROCESSO Nº 23110.002799/85-35 - FACULDADE DE ODON-
064.TOLOGIA - PROCESSO SELETIVO - O Senhor Presidente solicitou
065.ao Conselheiro Rubens Bellora que relatasse o processo. Dis-
066.se o Conselheiro Rubens Bellora que a requerente Profa. Ma-
067.ritza de Carvalho Nobre, lotada no Departamento de Odontolo-
068.gia Restauradora, envia expediente ao Presidente do COCEPE -
069.onde solicita que seja reestudada a documentação anexa ao
070.presente, visando a validação de seu processo seletivo. A
071.Comissão de Concurso exara parecer no sentido de que a legis-
072.lação pertinente permanece inalterada. A requerente não
073.apresenta fatos novos capazes de alterar nossa convicção. -
074.Opina-se pela manutenção da decisão anterior. Colocado em -
075.discussão o parecer da Comissão de Concurso foi o mesmo -
076.aprovado. O Senhor Presidente concedeu a palavra a Conselhei-
077.ra Camem Anselmi Duarte da Silva que disse, queria trazer aos
078.Conselheiros uma preocupação que está tendo com relação a es-
079.ta situação, pois lhe parece que nos últimos dias a situação
080.ao invés de estar se tornando mais tranquila, está ficando
081.tumultuada. Disse que foi procurada por colegas, professores
082.auxiliares, mais especificamente por um professor auxiliar -
083.da Faculdade de Medicina, que representando outros colegas -
084.da mesma Faculdade, disse que a situação atual dos professo-
085.res auxiliares está realmente muito tumultuada, pois estão -
086.recebendo diversos tipos de interpretações no tocante ao
087.processo seletivo, e estas interpretações variadas estão ge-
088.rando desconfianças entre os professores auxiliares. Disse a
089.Conselheira que explicou como tem funcionado o estudo e a
090.interpretação dada pelo COCEPE sobre esta matéria. Explicou
091.a Conselheira que estes professores que estavam representan-
092.do alguns professores auxiliares da Faculdade de Medicina, -
093.solicitaram que o COCEPE fizesse uma reunião dos professores
094.auxiliares para explicar melhor esta situação, pois sobre o
095.mesmo estudo há diversas interpretações, dizendo que inclusi-
096.ve estes tipos de interpretações estão sendo considerados a
097.nível de perseguição pessoal. Continuando seu relato disse a
098.Conselheira Carmem Anselmi Duarte da Silva que estes profes-
099.sores auxiliares quando tiveram uma reunião com o Presiden-
100.te da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Prof. Fernando

101. Nova Cruz Diaz, achavam que a situação deles estaria resolvi-
102. da, e que o COCEPE faria um reestudo da situação destes pro-
103. fessores e automaticamente estaria resolvido o problema. Dis-
104. se ainda que os referidos professores estão atribuindo ao
105. COCEPE este tipo de interpretação persiguitória, e solicitam
106. então que o COCEPE faça uma reunião com estes professores pa-
107. ra que as dúvidas sejam dirimidas, pois a sua preocupação no
108. momento é com o clima que foi criado, e que segundo sua in-
109. terpretação pensava que a situação estava mais clara, mas ao
110. contrário esta situação está muito conturbada. O Senhor Pre-
111. sidente colocou a matéria ora levantada em discussão, foi a
112. mesma debatida, e ficou decidido pelo COCEPE que este órgão
113. fará realizar uma reunião informal com estes professores au-
114. xiliares, cujos processos tramitaram por este Conselho e que
115. foram indeferidos. 6. PROCESSO N° 23110.002798/85-72 - FACUL-
116. DADE DE MEDICINA - PROCESSO SELETIVO - O Senhor Presidente
117. solicitou que o Conselheiro Rubens Bellora, relator da
118. Comissão de Concurso do COCEPE fizesse o relato sobre o pro-
119. cesso em pauta. Disse o Conselheiro, que o requerente Prof.
120. Miguel Angelo da Costa Quintana, lotado no Departamento de
121. Cirurgia Geral da Faculdade de Medicina, solicita através de
122. expediente dirigido ao Presidente do COCEPE, que este Egré-
123. gio Conselho considere sua solicitação no sentido de vali-
124. dar seu processo seletivo. Em seu parecer a Comissão de Con-
125. curso diz que a legislação pertinente permanece inalterada.
126. Inocorre fato novo capaz de modificar nossa convicção. Opi-
127. na-se assim, pela manutenção da decisão anterior. Colocado
128. em discussão o parecer da Comissão de Concurso foi o mesmo -
129. aprovado. 7. PROCESSO N° 23110.002324/85-58 - ESCOLA SUPE-
130. RIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONCURSO - O Senhor Presidente so-
131. licitou que o Conselheiro Rubens Bellora, relator da Comis-
132. são de Concurso do COCEPE, relatasse o processo. Disse o Con-
133. selheiro que trata o presente processo do resultado do Con-
134. curso realizado nesta Unidade, no Departamento de Desportos,
135. Concurso para Professor Auxiliar na disciplina de Métodos e
136. Técnica em Educação Física. Em seu parecer a Comissão de Con-
137. curso do COCEPE é pela homologação do concurso, que indica o
138. candidato VOLMAR GERALDO NUNES como tendo obtido o 1º lugar.
139. Os candidatos Lyl Recuero, Márcio X. Figueiredo e Meri R. S.
140. Cruz não poderão ser considerados classificados em face do
141. descumprimento do art. 21 das Normas (Portaria nº 128/83).
142. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Concurso do
143. COCEPE, foi o mesmo aprovado. 8. PROCESSO N° 23110.002918/85
144. -22 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - MODIFICAÇÃO DE CURRÍCULO -
145. O Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Paulo Domingos
146. Mieres Caruso, relator da Comissão de Graduação do COCEPE,
147. que fizesse o relato do processo acima mencionado. Disse o
148. Conselheiro que o referido processo tem origem no Colegiado
149. do Curso de Odontologia, que encaminha expediente ao Presi-
150. dente do COCEPE através do ofício nº 06/85, onde diz que o
151. Colegiado do Curso de Odontologia vem estudando, há mais de
152. um ano, a possibilidade da implantação de certas modifica-
153. ções curriculares. Em sua maioria, essas alterações tem si-
154. do solicitadas pelos estudantes e/ou pelos próprios Departamen-
155. tos. A demora nas decisões e, especialmente, na imediata

Kd

156. implantação dessa reforma, tem motivado, inclusive, diversos
157. movimentos discentes que redundaram em "paralização" de to-
158. das atividades didáticas do Curso de Odontologia. Vale res'-
159. saltar, nesta oportunidade, que os estudantes estão atualmen-
160. te "paralisados" por tempo indeterminado, até que a proposta
161. de reforma curricular seja encaminhada ao COCEPE". Reivindi-
162. cam, outrossim, que essa proposta seja aprovada de imedia-
163. to "e que as alterações curriculares sejam introduzidas já
164. no 2º semestre letivo do corrente ano". Após o exaustivo -
165. trabalho das comissões nomeadas para esse fim específico, as
166. seguintes modificações, no ciclo profissionalizante, foram
167. aprovadas pelos Departamentos respectivos e pelo Colegiado -
168. de Curso: a) Introdução no currículo (6º semestre de uma
169. disciplina de Dentística III, com 05 créditos; b) Diminuição
170. de 01 crédito (teórica) nas disciplinas de Dentística I e
171. Dentística II; c) Diminuição de 01 crédito (prático) nas dis-
172. ciplinas de Prótese Buco-Maxilo-Facial e Materiais Dentários
173. II; d) Condensação das disciplinas de Prótese Total I e II
174. em uma única disciplina, a ser ministrada no 8º semestre, com
175. 07 créditos; e) Condensação das disciplinas de Odontologia -
176. Social e Preventiva I e II em uma única disciplina, a ser mi-
177. nistrada no 7º semestres do curso, com 07 créditos; f) Aumen-
178. to de 01 crédito (prático) na disciplina de Prótese Parcial'
179. I e diminuição de 01 crédito (prático) na disciplina de Cli-
180. nica Integrada II; g) Alteração da posição das disciplinas -
181. de Prótese Parcial I e II na sequência curricular, passando'
182. a ser ministradas no 7º e 8º semestres do curso; das disci-
183. plinas de Materiais Dentários I e II que serão ministradas,
184. respectivamente, no 4º e 5º semestres do Curso; bem como al-
185. teração da posição da disciplina de Periodontia que mudará '
186. do 7º para o 6º semestres; h) Reintrodução no currículo da
187. disciplina de Semiologia que, por absoluta falta de espaço -
188. físico para as aulas práticas, teve que ser desativada há -
189. 3-4 anos. Na ocasião, já ficara acertada, pelo Colegiado, -
190. que esta disciplina voltaria a fazer parte do currículo logo
191. que houvesse condições para seu funcionamento. Asseguramos -
192. ao COCEPE que, de acordo com a avaliação do Colegiado e das
193. Comissões Especiais, há condições para a implantação imedia-
194. ta das modificações citadas (exceto a referente à disciplina
195. de Semiologia - item h - que está merecendo estudo por outra
196. Comissão). O Colegiado está organizando o novo Curriculo Ple-
197. no, bem como os horários, e pretende encaminhá-los ao COCEPE
198. e à SGC ainda no corrente mês. Podemos adiantar que os estu-
199. dos preliminares comprovam a viabilidade de organização do
200. novo horário, a vigorar já no próximo semestre letivo. Evi-
201. dentemente serão consideradas, quando da elaboração dos ho-
202. rários, as adaptações devidas, de acordo com o grau de adian-
203. tamento dos estudantes. Pelos motivos expostos, este Colegia-
204. do solicita ao COCEPE que, em caráter de urgência, se digne
205. homologar as modificações curriculares propostas, e autori-
206. zar sua implantação já no próximo semestre letivo (à exceção
207. da reativação da disciplina de Semiologia que ficaria para
208. março/1986). Na certeza de que o COCEPE aceitará as conclu-
209. sões deste Colegiado, acatando as presentes solicitações, -
210. que visam o sempre buscado aprimoramento da qualidade do en-

K

L

65
out

211.sino, aguardamos uma breve resposta. Aproveito o ensejo para
212.reiterar a V. Exa. os mais elevados protestos de considera-
213.ção e apreço. Prof. Alcebiades Nunes Barbosa - Coordenador
214.do Colegiado de Curso. Disse o Conselheiro Paulo Domingos
215.Mieres Caruso que o Colegiado do Curso de Odontologia anexa
216.ao presente processo o Currículo Pleno atual. Posterioramen-
217.te, através do ofício de nº 07/85, o Colegiado do Curso de
218.Odontologia encaminha as informações complementares do Curri-
219.culo Pleno do Curso de Odontologia, a serem anexadas ao pro-
220.cesso nº 23110.002918/85-22, que trata da solicitação ao
221.COCEPE, para que sejam aprovadas as modificações curricula-
222.res propostas. O Conselheiro Paulo Domingos Mieres Caruso re-
223.portou-se à síntese das alterações introduzidas no Currículo do Curso
224.de Odontologia a partir de agosto de 1985: 1) Disciplinas No-
225.vas: - Dentística Restauradora III - 6º Semestre - Departa-
226.mento de Odontologia Restauradora, com carga horária semes-
227.tral de 120 horas e 05 créditos. - Semiologia - 4º semestre-
228.Departamento Semiologia e Clínica, com carga horária semes-
229.tral de 75 horas e 04 créditos (Esta disciplina será ofertada
230.no 1º período de 86). 2) Disciplinas que foram condensadas:
231.- Prótese total I (4805) e Prótese total II (4806), as quais
232.foram retiradas do 4º e 5º semestres respectivamente e con-
233.densadas no 8º semestres como Prótese Total: - Odontologia
234.Social e Preventiva I (5004) e Odontologia Social e Preventi-
235.va II (5005), as quais foram retiradas do 6º e 7º semestres
236.respectivamente e condensadas no 7º semestre como Odonto-
237.gia Social e Preventiva; 3) Disciplinas que mudaram a posi-
238.ção na sequencia curricular: - Materiais dentários I (4801)-
239.Sai do 3º e passa para o 4º semestre; - Materiais Dentários
240.II (4802) - Sai do 4º e passa para o 5º semestres; - Perio-
241.dontia (4707) - Sai do 7º e passa para o 6º semestre; - Pró-
242.tese Parcial I (4807) - Sai do 6º e passa para o 7º semes-
243.tre; - Prótese Parcial II (4808) - Sai do 7º e passa para o
244.8º semestre; 4) Disciplinas que alteraram a carga horária:-
245.Dentística Restauradora I (4803) - 4º semestre: Carga hora-
246.ria atual - 105; Anterior - 120; Nº de créditos atual - 05;
247.Anterior - 06; - Materiais Dentários II (4802) - 5º semes-
248.tre: Carga horária atual - 075; Anterior - 105; Nº de Crédi-
249.tos atual - 04; Anterior - 05; - Prótese Parcial I (4807) -
250.7º Semestre: Carga horária atual - 165; Anterior - 120; Nº
251.de créditos atual - 07; Anterior - 05; - Prótese Buco-Maxi-
252.lo-Facial (4904) - 8º semestre: Carga horária atual - 045;
253.Anterior - 060; Nº de créditos atual - 02; Anterior - 03; -
254.Odontologia legal e orientação profissional (5006) - 8º se-
255.mestre: Carga horária atual - 030; Anterior - 045; Nº de
256.créditos atual - 02; Anterior - 03; - Clínica integrada II
257.(4709) - 8º semestre: Carga horária atual - 090; Anterior -
258.150; Nº de créditos atual - 03; Anterior - 06. - Dentística
259.restauradora II (4804) - 5º Semestre: Carga horária atual -
260.105; Anterior - 120; Nº de créditos atual - 04; Anterior -
261.5; Endodontia II (4706) - 6º semestre: Carga horária atual
262.- 120; Anterior - 105; Nº de créditos atual - 05; Anterior
263.- 04. Alterações a serem efetivadas no 2º período/85. -
264.Introdução da disciplina de Dentística III (nova) no 6º se-
265.mestre; - Introdução da disciplina de Periodontia (4707) -

1985. Nada mais
por encerrada.
eu *Elly*
te dos Conselhos
ria dos Conselhos
de maio de mi
x.x.x.x.x.x.x.x.